



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 02, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 18/2017, de 17 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em sua 279.^a reunião, sendo a 124.^a sessão em caráter extraordinário, realizada em 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VII, no art. 4º da Resolução nº 18/2017, de 17 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, com a seguinte redação:

VII – Auxílio Moradia: concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com moradia, aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente matriculados em cursos de graduação presencial nos Campi da UFVJM que não possuem Moradia Estudantil Universitária, conforme estabelecido em regimento próprio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 01/06/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0748023** e o código CRC **0C7EDE81**.

Referência: Processo nº 23086.002183/2022-14

SEI nº 0748023